



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: sececx-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1
Rub. _____

PROTOCOLO N° : 71811/2013

PRINCIPAL : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2013 (DEFESA)
GESTOR : MARCELO FERRA DE CARVALHO (1º/01 a 07/03/2013)
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO (08/03 a 31/12/2013)
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
EQUIPE : OSIEL MENDES DE OLIVEIRA
TÉCNICA : JAIME CARLOS KREUTZ

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2013 da PGJ – Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, período em que o Ente esteve sob a gestão dos Procuradores Gerais Marcelo Ferra de Carvalho (1º/01 a 07/03/2013) e Paulo Roberto Jorge do Prado (08/03 a 31/12/2013).

O relatório técnico da defesa, elaborado pelo Auditor Público Externo Osiel Mendes de Oliveira e pelo Técnico de Controle Público Externo Jaime Carlos Kreutz, apresentou conclusão nos seguintes termos:

- a) pelo **saneamento das irregularidades** apontadas no relatório preliminar sob os números **9.1 (9.1.1); 9.2 (9.2.2); e 9.4 (9.4.1);**
- b) pela **manutenção das irregularidades** de números **9.2 (9.2.1) e 9.3 (9.3.1)**, atribuindo-as aos gestores da forma que segue:

1953

2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: sececx-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 2
Rub. _____

b1) atribuir a irregularidade de número **9.2 (9.2.1)** aos seguintes gestores:

- **Marcelo Ferra de carvalho** (Procurador Geral)
- **Paulo Roberto Jorge do Prado** (Procurador Geral)
- **Anderson Matos** (Contador)
- **Carlos Soares Aquino Junior** (Contador)

b2) atribuir a irregularidade de número **9.3 (9.3.1)** aos seguintes gestores:

- **Marcelo Ferra de carvalho** (Procurador Geral)
- **Paulo Roberto Jorge do Prado** (Procurador Geral)
- **Cláudia Di Giácomo Mariano** (Diretora Geral e Ord. Despesas)
- **Eliana Cícero de Sá M. Ayres** (Proc. Geral Adj. e Ord. Despesas)
- **Hélio Fredolino Faust** (Proc. Geral Adj. e Ord. Despesas)
- **Ricardo A. S. V. Marques** (Sec. Geral de Adm. e Ord. Despesas)
- **Mauro Benedito P. Curvo** (Sec. Geral de Adm. e Ord. Despesas)
- **Ricardo Dias Ferreira** (Auditor de Controle Interno)

Em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, b, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 40/2013-TP, segue o quadro resumo dos achados de auditoria que permaneceram após a conclusão da análise da defesa realizada pelos auditores:

RESPONSÁVEL	IRREGULARIDADE MANTIDA	LOCALIZAÇÃO NO RELATÓRIO PRELIMINAR	CÓDIGO	NATUREZA	REINCIDÊNCIA
Marcelo Ferra de carvalho Paulo Roberto Jorge do Prado Anderson Matos Carlos Soares Aquino Junior	9.2 (9.2.1)	4.6.6.1	CB 02	grave	não
Marcelo Ferra de carvalho Paulo Roberto Jorge do Prado Cláudia Di Giácomo Mariano Eliana Cícero de Sá M. Ayres Hélio Fredolino Faust Ricardo A. S. V. Marques Mauro Benedito P. Curvo Ricardo Dias Ferreira	9.3 (9.3.1)	4.8.2.1	EB 05	grave	não

Diante do exposto, sugere-se que os autos sejam encaminhados ao Relator para a sequência processual.

Casa Barão de Melgaço - 1^a Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secev-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 3
Rub. _____

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2014.

FLÁVIO VIEIRA

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} senhor Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Secretário de Controle Externo



Casa Barão de Melgaço - 1^a Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013